

PLANO DE ATIVIDADES 2024

JANEIRO 2024

ÍNDICE

1.	Introdução	3
1.1.	Formação	3
1.2.	Investigação e Inovação	4
1.3.	Extensão à Comunidade	4
2.	Resumo Executivo	6
3.	A Escola Superior de Educação	8
3.1.	Apresentação	8
3.1.1.	Missão	8
3.1.2.	Atribuições	9
3.2.	Enquadramento Legal	9
3.3.	Estrutura Organizacional	10
3.4.	Política da Qualidade	13
4.	Ação Estratégica	14
4.1.	Governança	14
4.1.1.	Objetivos Estratégicos	14
4.2.	Formação	15
4.2.1.	Objetivos Estratégicos	15
4.3.	Investigação	18
4.3.1.	Objetivos estratégicos	19
4.4.	Internacionalização	20
4.4.1.	Objetivos estratégicos	20
4.5.	Comunidade Académica	21
4.5.1.	Objetivos estratégicos	22
4.6.	Extensão à Comunidade	22
4.6.1.	Objetivos estratégicos	23
4.7.	Cultura, Desporto e Bem-Estar	24
4.7.1.	Objetivos estratégicos	24
5.	Recursos Humanos e Orçamento	26

1. INTRODUÇÃO

A Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto (ESE) tem vindo, desde que foi instituída em 1980 (decreto-lei 513-T/79, de 26 de dezembro), a ocupar um espaço de crescente relevância tanto a nível local, como nacional e internacional, nas áreas essenciais da sua missão: a formação e ensino, a investigação e inovação, a extensão e os serviços à comunidade.

1.1. Formação

A oferta formativa da ESE, neste momento, é marcada por uma grande diversidade, incluindo cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP), licenciaturas e mestrados. A ESE tem também um protocolo formalizado com a Universidade de Santiago de Compostela no âmbito do seu Doutoramento em Educação, que permite o acesso de graduados de cursos de mestrado da ESE, e inclui a participação de docentes da ESE na lecionação e na coorientação de teses de doutoramento.

No ano letivo de 2023/24, a ESE leciona nove licenciaturas (duas delas com edições em horário diurno e pós-laboral): Artes Visuais e Tecnologias Artísticas; Desporto; Educação Básica; Educação Musical; Educação Social (Diurno e Pós-laboral); Gestão do Património Cultural (Diurno e Pós-laboral); Línguas e Culturas Estrangeiras; Tecnologias para a Educação STEAM; Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa.

Ao nível dos cursos de 2º ciclo de estudos, no ano letivo de 2023/24, a ESE tem em funcionamento sete mestrados profissionalizantes: Educação Pré-Escolar; Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico; Ensino de Educação Musical no Ensino Básico; Ensino de Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico; Ensino de Música – Formação Musical (em colaboração com a Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto); Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2º Ciclo do Ensino Básico; Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2º Ciclo do Ensino Básico. A ESE leciona, também, seis mestrados de especialização: Administração das Organizações Educativas; Didática do Português na Era Digital; Educação e Intervenção Social (especializações em Ação Psicossocial em Contextos de Risco e em Desenvolvimento Comunitário e Educação de Adultos); Educação Especial: Multideficiências e Problemas de Cognição; Património, Artes e Turismo Cultural. Em 2023 foi submetido a acreditação pela A3ES o mestrado de especialização em Práticas Artísticas e Mediação em Arte, do qual se aguarda apreciação. Caso venha a ser aprovado, enriquecerá a oferta formativa na área das Artes, a nível do 2º ciclo de estudos.

No que diz respeito a cursos TeSP, estão em funcionamento três cursos: Desporto e Turismo de Natureza; Ilustração e Produção Gráfica; Serviços de Tecnologias Educativas.

Ao longo do ano de 2024, procurar-se-á consolidar a oferta formativa da ESE, num esforço de promoção da qualidade, respondendo, assim, às necessidades de transformação das práticas educacionais, fomentando a inclusão, a mudança organizacional, e o sucesso educativo.

1.2. Investigação e Inovação

A investigação e a inovação na ESE, dimensões centrais em qualquer instituição de ensino superior, não se podem dissociar das duas estruturas de investigação existentes: o inED (Centro de Investigação e Inovação em Educação) e o CIPEM/INED-md (Centro de Investigação em Psicologia e Educação Musical, polo do INET-md, Instituto de Etnomusicologia – Centro de Estudos em Música e Dança). Estas duas estruturas, reconhecidas e financiadas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, constituem-se como estruturas dinamizadoras da investigação realizada na ESE e, nesse sentido, é objetivo para 2024 continuar a apoiar o seu desenvolvimento, incentivando os/as docentes da ESE – principalmente os/as que não se encontram integrados/as em centros de investigação acreditados pela FCT – a envolver-se nas atividades das estruturas de investigação.

Sublinhando o continuado interesse e envolvimento de docentes da ESE em projetos de investigação e inovação financiados por estruturas externas – nacionais e internacionais –, é também objetivo para 2024 apoiar os/as docentes e investigadores/as no estabelecimento de parcerias, nacionais e internacionais, conducentes à construção de projetos de investigação e de desenvolvimento.

1.3. Extensão à Comunidade

Um dos eixos estruturantes do projeto da ESE prende-se com a prestação de serviços à comunidade, continuando a ser um objetivo central da nossa missão a difusão, transferência e valorização do conhecimento, tendo em vista o desenvolvimento local e regional. Neste sentido, os projetos em curso e os que se encontram agora a emergir, por força do Programa de Recuperação e Resiliência, potenciam e alargam a partilha do saber e da investigação à comunidade, constituindo-se, assim, como oportunidade de afirmação e crescimento da nossa instituição. A realização de estudos especializados, o acompanhamento, monitorização e avaliação de impactes de planos de formação, a colaboração estreita com autarquias

na dinamização de projetos em áreas estratégicas são disso exemplo. As Unidades e Centros de Prestação de Serviços existentes na escola (nomeadamente Centro de Intervenção Psicopedagógica – CIP, Unidade de Apoio à Escola Inclusiva – UAEI, Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Escolar – GADE; Núcleo Apoio à Inclusão Digital – NAID, Gabinete de Imagem – GI) continuarão a desenvolver com a qualidade de sempre este trabalho tão valioso de serviço à comunidade pelo devem continuar a usufruir de todo o apoio.

A música, a literatura, as artes visuais, o desporto e o património são parte integrante quer das interações de ensino-aprendizagem, quer das interações pessoais e sociais, numa dimensão cultural que se desenvolve dentro da escola e se projeta para além dos seus muros. A Cultura é assim encarada, não como um produto, mas como um processo integral de produção de conhecimento, de desenvolvimento, de aprendizagem e, sobretudo, como espaço de identificação e de pertença dos membros de uma instituição. Gerir, divulgar e comunicar valores culturais é uma condição fundamental de todo o ensino superior. Importa, assim, dar visibilidade ao pensamento através de uma ação de desenvolvimento e de promoção cultural que projete a ESE. Este propósito deverá, na sua concretização, mobilizar as áreas de conhecimento que estão na matriz dos cursos da nossa escola, proporcionando apoiar uma projeção, que se deve desenvolver, fundamentalmente, em duas perspetivas: i) fortalecer e desenvolver a interação e a comunicação cultural na ESE, promovendo ações entre as diferentes áreas científicas; ii) promover a visibilidade da ESE no exterior, estimulando relações recíprocas com as outras UO do P. Porto e, simultaneamente, com o panorama social e cultural envolvente.

2. RESUMO EXECUTIVO

Neste resumo, evidenciam-se as atividades que se pretendem desenvolver na ESE, no ano de 2024, de acordo com os sete eixos estratégicos de ação definidos pela Presidência do Instituto Politécnico do Porto a partir do seu plano estratégico. Foi nossa opção alinhar o plano de atividades da ESE com o plano estratégico do IPP, uma vez que os eixos nele definidos vão ao encontro do que é a visão da presidência da ESE sobre o que deve ser uma instituição de ensino superior no século XXI, vertida no programa de ação apresentado pelo Presidente da ESE, José Alexandre Pinto, em fevereiro de 2022.

Deste modo, os sete eixos estratégicos nos quais se estruturará este plano são: Governança; Formação; Investigação; Internacionalização; Comunidade Académica; Extensão à Comunidade; Cultura, Desporto e Bem-Estar.

GOVERNAÇÃO: as atividades a desenvolver ao longo do ano de 2024 terão como objetivo garantir uma gestão adequada dos recursos financeiros, infraestruturais e materiais, e humanos, criando as condições para que as várias dimensões de ação sejam desenvolvidas com o máximo de qualidade e eficiência. Serão também incluídas atividades que têm em vista a expansão sustentável dos recursos disponíveis, aproveitando oportunidades criadas pelo Plano de Resiliência e Recuperação e outras oportunidades que venham a surgir.

FORMAÇÃO: neste âmbito pretende-se dar continuidade à oferta formativa existente, nos vários ciclos de estudo (TeSP, licenciaturas e mestrados), procurando, ainda, consolidar a oferta de formação contínua, contribuindo para a promoção de uma educação de elevada qualidade, com o potencial de reduzir desigualdades (ODS). O ano de 2024 vai ser marcado pela avaliação e acreditação de um número muito elevado de ciclos de estudo, decorrentes dos ciclos habituais de avaliação da A3ES, por um lado, e pela publicação do decreto-lei n.º 112/2023, de 29 de novembro, que altera o regime jurídico da habilitação para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário, por outro. Nesse sentido, serão apresentados seis pedidos de alteração de planos de estudo no mês de fevereiro, e nove pedidos de acreditação de ciclos de estudo em funcionamento, no final do ano. Ao longo deste ano, e em continuidade com as práticas habituais, serão desenvolvidas atividades formativas complementares diversificadas, no âmbito de aulas abertas, seminários, oficinas, que têm como objetivo enriquecer a formação desenvolvida na ESE, mas também dar visibilidade aos trabalhos desenvolvidos no âmbito dos seus projetos formativos.

INVESTIGAÇÃO: em geral, ao longo do ano de 2024, continuar-se-á a apoiar as duas estruturas de investigação acreditadas (inED e CIPEM/INET-md) no desenvolvimento das suas atividades, aumentando a produtividade dos/as investigadores/as, e apoiando-os/as no desenvolvimento de candidaturas e na gestão dos financiamentos obtidos. O apoio em 2024 será particularmente orientado para o processo de avaliação das Unidades

I&D, pela Fundação para a Ciência e a tecnologia. Finalmente, serão também apoiadas iniciativas de divulgação e transferência de conhecimento organizadas pelas duas estruturas já referidas, mas também por outros/as docentes e investigadores/as.

INTERNACIONALIZAÇÃO: as atividades previstas para 2024 nesta dimensão têm como grande objetivo continuar a incentivar a participação de docentes, estudantes e funcionários/as em programas de mobilidade out, e aumentar a visibilidade e atratividade da ESE nas instituições parceiras, como forma de incrementar o número de docentes, estudantes e funcionários em mobilidades in. Simultaneamente, serão realizadas atividades de incentivo à participação dos docentes e investigadores em candidaturas a financiamentos, e em redes internacionais.

COMUNIDADE ACADÉMICA: em 2024 serão prosseguidos esforços para proporcionar aos/às estudantes uma formação adequada que sustente o sucesso profissional, promovendo a sua participação crítica e criativa na construção de soluções para os desafios que coletivamente enfrentamos. Procurar-se-á, ainda, equilibrar respostas individuais e coletivas de maneira a garantir uma Escola que acolhe, que inclui, e que se valoriza na diversidade.

EXTENSÃO À COMUNIDADE: ao longo do ano de 2024 serão desenvolvidas diversas iniciativas que terão como objetivo aumentar a visibilidade da ESE, tanto a nível local, como a nível nacional ou internacional, contribuindo para que a ESE se assuma como um interlocutor na definição de políticas públicas e um agente capaz de transferir e aplicar o conhecimento que produz no desenvolvimento social.

CULTURA, DESPORTO E BEM-ESTAR: as atividades previstas para o ano de 2024 têm em vista a projeção da ESE desenvolvida, fundamentalmente, através do fortalecimento e desenvolvimento da interação e da comunicação cultural na ESE, promovendo ações entre as diferentes áreas científicas; e promovendo a visibilidade da ESE no exterior, estimulando relações recíprocas com o panorama social e cultural envolvente.

3. **A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

3.1. **Apresentação**

3.1.1. **MISSÃO**

De acordo com os seus estatutos (Despacho n.º 15275/2014, de 16 de dezembro), “a ESE foca a sua missão no âmbito do ensino, da educação e da intervenção social, procurando a excelência na formação de cidadãos de elevada competência profissional, científica, técnica, artística e pedagógica, numa ampla diversidade de perfis de qualificação; o desenvolvimento de investigação e transferência dos seus resultados e produtos; a criação e difusão da cultura no seu sentido mais amplo; e o desenvolvimento sustentável da sua região de influência, num quadro de referência nacional e internacional” (n.º 3 do artigo 1.º).

A missão definida anteriormente é concretizada através de (n.º 6 do artigo 1.º):

- a) Formação profissionalizante pós-secundária;
- b) Formação de graduação e pós-graduação, designadamente a nível de 1.º Ciclo de Estudos (Licenciatura) e 2.º Ciclo de Estudos (Mestrado);
- c) Outros tipos de formação contínua e especializada no âmbito das áreas científicas de incidência;
- d) Investigação, intervenção, divulgação e prestação de serviços no âmbito das áreas científicas de incidência.

Em termos de formação, a ESE prepara profissionais altamente qualificados nas seguintes áreas (n.º 7 do artigo 1.º):

- a) Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico;
- b) Profissionais no âmbito da ação e intervenção social, das necessidades sociais e educativas especiais, da gestão e administração escolares e de outras organizações educativas;
- c) Profissionais nas áreas da cultura, arte, música, desporto, património, ciência, tecnologia e ambiente.

3.1.2. **ATRIBUIÇÕES**

De acordo com o artigo 6.º dos estatutos da ESE, são suas atribuições, na concretização da sua missão:

- a) A realização do que decorre do estabelecido nos artigos 1.º e 2.º;
- b) A formação de alto nível e com elevada exigência de qualidade nas vertentes humanística, cultural, científica, artística, técnica, tecnológica e profissional;
- c) A formação profissional ao longo da vida;
- d) A realização de investigação, promovendo a criação de estruturas internas e a colaboração com entidades externas;
- e) A promoção de uma cultura de responsabilidade social;
- f) A ligação e prestação de serviços à comunidade, numa perspetiva de valorização recíproca;
- g) A promoção da inserção dos seus diplomados no mundo do trabalho e da sua ligação regular à ESE;
- h) A cooperação e o intercâmbio cultural, científico e técnico com outras instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras, em especial as de países de língua oficial portuguesa e do espaço europeu do ensino superior;
- i) A participação em projetos de cooperação nacional e internacional.

3.2. **Enquadramento Legal**

A Escola Superior de Educação rege-se, entre outros diplomas legais, pelo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES, Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro de 2007).

Rege-se ainda por um quadro de legislação externa e interna do qual destacamos:

- Estatutos do Instituto Politécnico do Porto;
- Estatutos da Escola Superior de Educação;
- Resoluções e Regulamentos do Conselho Geral.

3.3. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da ESE assenta no seguinte organigrama:

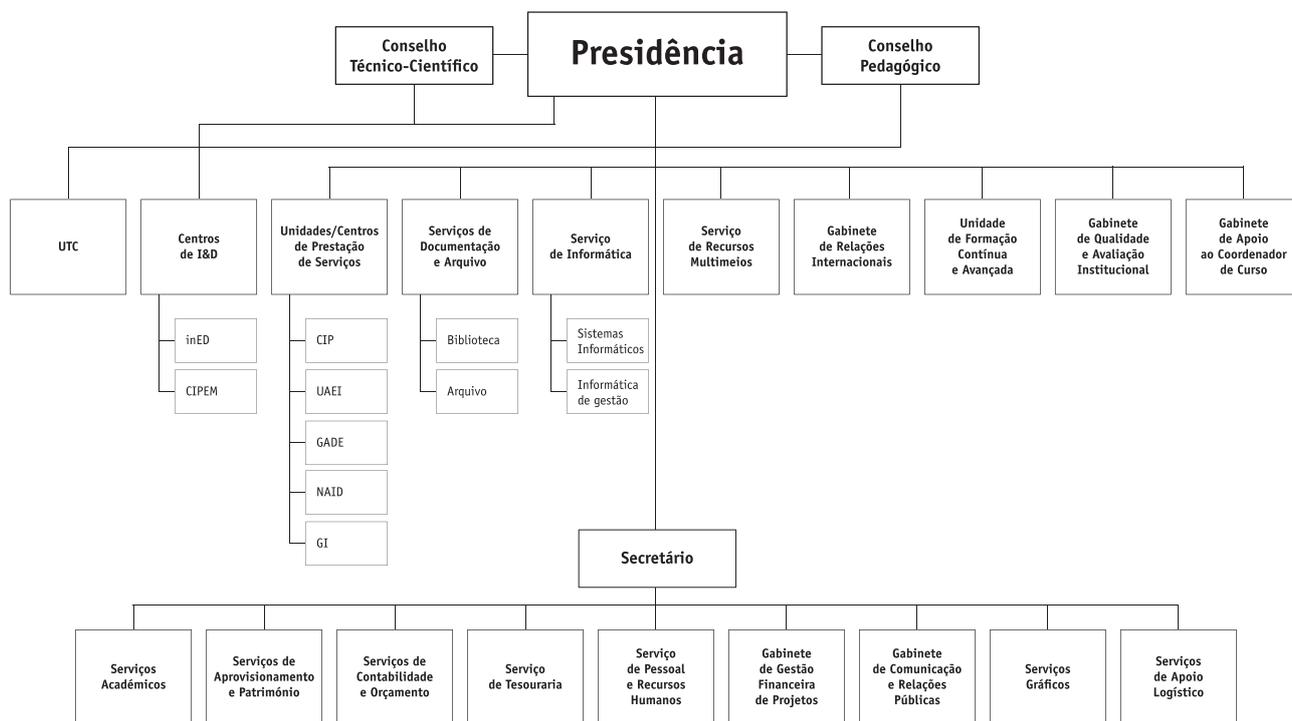


Figura 1 – Organigrama da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto

A constituição dos órgãos de gestão da ESE (incluindo a gestão intermédia) encontra-se descrita na tabela 1.

PRESIDÊNCIA	Presidente: José Alexandre da Silva Pinto Vice-Presidente: Miguel Augusto Meneses da Silva Santos Vice-Presidente: Sílvia Araújo de Barros Secretária: Paula Cristina Pereira Vieira Murillo y Araoz	
CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO	Presidente: Cristina Maria Falcão Severo Ferreira Pinto Mendes de Freitas Vice-Presidente: Sara de Barros Araújo	
CONSELHO PEDAGÓGICO	Presidente: João Paulo Ferreira Delgado Vice-Presidente: Susana Maria Sousa Lopes Silva	
COORDENADORES DE CURSO	TESP	COORDENADOR/A DE CURSO
	Desporto e Turismo de Natureza	Joana Margarida Marques Correia
	Ilustração e Produção Gráfica	Maria Manuela Carvalho de Sousa Lopes
	Serviços de Tecnologias Educativas	Rui Fernando da Maia Oliva Teles
	LICENCIATURAS	COORDENADOR/A DE CURSO
	Artes Visuais e Tecnologias Artísticas	Ricardo Jorge da Rocha Gonçalves
	Desporto	Fernando de Sousa Ferreira dos Santos
	Educação Básica	Cláudia Manuela Ferreira Maia Lima
	Educação Musical	Rui Manuel Pereira da Silva Bessa
	Educação Social	Rui Pedro Coutinho de Oliveira Pinto
	Gestão do Património Cultural	Maria de Fátima Lambert Alexandrino Alves de Sá Monteiro
	Línguas e Culturas Estrangeiras	Cristina Maria Falcão Severo Ferreira Pinto Mendes de Freitas
	Tecnologias para a Educação STEAM	António Pedro Barbot Gonçalves da Silva
	Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa	Susana Barbosa de Sousa

	MESTRADOS	COORDENADOR/A DE CURSO
COORDENADORES DE CURSO	Educação Pré-Escolar	Sara de Barros Araújo
	Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º CEB	Deolinda Alice Dias Pedroso Ribeiro
	Ensino do 1º CEB e de Português e História e Geografia de Portugal no 2º CEB	José António Costa
	Ensino do 1º CEB e de Matemática e Ciências Naturais no 2º CEB	Dárida Maria Fernandes
	Ensino do Inglês no 1º CEB	Mário Rui Domingues Ferreira da Cruz
	Ensino de Educação Musical no Ensino Básico	Graça Maria Boal Palheiros
	Ensino de Música – Formação Musical	Jorge Alexandre Cardoso Marques da Costa (Coordenador do Ramo)
	Educação e Intervenção Social	Ana Maria Bertão da Silva Neto
	Educação Especial: Multideficiência e Problemas de Cognição	Maria Manuela Pires Sanches Fernandes Ferreira
	Administração das Organizações Educativas	João Paulo Ferreira Delgado
	Didática do Português na Era Digital	José António Costa
	Património, Artes e Turismo Cultural	Maria de Fátima Lambert de Sá Monteiro
	Direção de Unidades de Investigação	INED
CIPEM/INET-MD		Jorge Alexandre Cardoso Marques da Costa

Tabela 1 – Constituição dos órgãos da gestão da Escola e de gestão intermédia

3.4. Política da Qualidade

A ESE vem acompanhando os esforços encetados pela Presidência do Instituto Politécnico do Porto no desenvolvimento de um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, aplicável a todas as unidades orgânicas e serviços. Com o desenvolvimento desse sistema, a ESE enfrenta o desafio de o aplicar a todas as áreas do seu funcionamento, esperando-se que o sistema seja consolidado ao longo de 2024.

A ESE tem, desde dezembro de 2017, um Sistema Interno de Garantia da Qualidade do Processo de Ensino-Aprendizagem (SQEA) que pretende dar resposta ao previsto no artigo 17.º da Lei n.º 38/2007, segundo a qual as instituições de ensino superior devem:

- a) Adotar uma política de garantia da qualidade dos seus Ciclos de Estudos, bem como os procedimentos adequados à sua prossecução;
- b) Empenhar-se, através de medidas concretas, no desenvolvimento de uma cultura da qualidade e da garantia da qualidade na sua atividade;
- c) Desenvolver e pôr em prática uma estratégia para a melhoria contínua da qualidade.

O SQEA em vigor permite monitorizar, avaliar e melhorar o ensino ministrado, valorizando as boas práticas e promovendo as soluções adequadas de melhoria. O SQEA, descrito no Manual de Qualidade do Processo de Ensino-Aprendizagem, estabelece as formas de organização e funcionamento desse sistema, nomeadamente: os seus objetivos, órgãos de coordenação envolvidos, modelo e orientações normativas, os instrumentos utilizados, os mecanismos de criação e alteração dos cursos.

O SQEA continuará a ser aplicado durante o ano de 2024, passando a integrar o Manual de Qualidade da ESE, em desenvolvimento e consolidação.

4. AÇÃO ESTRATÉGICA

Nesta secção do Plano de Atividades, descrevemos as atividades a desenvolver nos sete eixos estratégicos de ação definidos pela Presidência do Instituto Politécnico do Porto, a partir do seu plano estratégico. Como referido, foi nossa opção alinhar o plano de atividades da ESE com o plano estratégico do IPP, uma vez que os seus eixos vão ao encontro do que é a visão da Presidência da ESE sobre o que deve ser uma instituição de ensino superior, vertida no programa de ação apresentado pelo Presidente da ESE, José Alexandre Pinto, em fevereiro de 2022 e totalmente consonante com os estatutos da ESE.

Deste modo, os sete eixos estratégicos nos quais se estrutura este plano são: Governação; Formação; Investigação; Internacionalização; Comunidade Académica; Extensão à Comunidade; Cultura, Desporto e Bem-Estar.

4.1. Governação

As atividades incluídas nesta primeira dimensão são transversais a todo o funcionamento da ESE e têm como principal finalidade criar as condições para que todas as restantes dimensões de ação sejam desenvolvidas com o máximo de qualidade e eficiência.

4.1.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Promover um estilo de gestão caracterizado pela comunicação interna e pela participação de toda a comunidade
- Garantir as condições para reconhecimento e progressão na carreira aos elementos da comunidade escolar, garantindo o cumprimento das exigências legais quanto a corpo docente próprio
- Garantir as condições materiais e processuais de suporte ao desenvolvimento do sistema interno de garantia de qualidade
- Modernizar os recursos informáticos e de comunicação necessários ao desenvolvimento e disseminação das atividades dos docentes e funcionários não docentes

- Implementar as iniciativas de construção de novos espaços e de requalificação previstos no âmbito do PRR
- Dinamizar a visibilidade exterior da ESE, promovendo uma política de comunicação que garanta a atualidade do seu site e uma presença regular e significativa nas redes sociais

4.2. Formação

Em geral, pretende-se dar continuidade à oferta formativa existente, nos vários ciclos de estudo (TeSP, licenciaturas e mestrados), procurando, ainda, consolidar a oferta de formação contínua.

4.2.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Dinamizar e consolidar a oferta formativa dos cursos de 1.º e 2.º ciclos de estudos e dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), bem como prosseguir a reorganização da oferta dos cursos de mestrado de especialização
- Garantir os aspetos organizativos, logísticos e administrativos para o processo de avaliação e acreditação dos cursos de 1º e 2º ciclos de estudos
- Melhorar continuamente a qualidade do ensino/aprendizagem, reforçando os processos de autoavaliação que permitem monitorizar, avaliar e melhorar o ensino ministrado
- Reforçar a oferta de Formação Contínua, assumindo-se como instituição de referência na sua zona e áreas de influência

No ano letivo de 2023/2024, não houve nenhuma alteração relativamente ao número de cursos de formação inicial em funcionamento na ESE. Com efeito, a Escola continuará a lecionar nove cursos de licenciatura (Artes Visuais e Tecnologias Artísticas, Ciências do Desporto, Educação Básica, Educação Musical, Educação Social, Gestão do Património, Línguas e Culturas Estrangeiras, Tecnologias para a Educação STEAM e Tradução e Interpretação da Língua Gestual Portuguesa), dos quais dois funcionarão simultaneamente em regime diurno e pós-laboral (tabela 2). A ESE continuará a promover, também, os três cursos TeSP em curso.

Em relação aos cursos de 2º ciclo de estudos, a ESE disponibiliza, no ano letivo de 2023/2024, doze mestrados, 7 profissionalizantes e 5 de especialização. Os mestrados profissionalizantes conferem habilitação profissional para a docência nos vários ciclos e domínios do Ensino Básico. Por seu turno, os mestrados de especialização surgem como forma de aprofundar conhecimentos e adquirir especialização pós-graduada.

Cursos em funcionamento no ano letivo 2023/24	
TeSP	Desporto e Turismo de Natureza
	Ilustração e Produção Gráfica
	Serviços de Tecnologias Educativas
Licenciatura	Artes Visuais e Tecnologias Artísticas
	Desporto
	Educação Básica
	Educação Musical
	Educação Social
	Gestão do Património Cultural
	Línguas e Culturas Estrangeiras
	Tecnologias para a Educação STEAM
	Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa
Mestrados	Educação Pré-Escolar
	Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º CEB
	Ensino do 1º CEB e de Português e História e Geografia de Portugal no 2º CEB
	Ensino do 1º CEB e de Matemática e Ciências Naturais no 2º CEB
	Ensino do Inglês no 1º CEB
	Ensino de Educação Musical no Ensino Básico
	Ensino de Música – Formação Musical
	Educação e Intervenção Social
	Educação Especial: Multideficiência e Problemas de Cognição
	Administração das Organizações Educativas
	Didática do Português na Era Digital
	Património, Artes e Turismo Cultural

Tabela 2 – Atividades de ensino no ano letivo 2023/24

As avaliações, pela A3ES, dos ciclos de estudo em funcionamento tem conduzido à sua acreditação, maioritariamente pelo período máximo. No momento em que elaboramos este plano, apenas se encontra-se em fase de avaliação o curso de licenciatura em Desporto. Foi também proposta a acreditação de um novo ciclo de estudos de Mestrado em Produção Artística e Mediação em Artes, aguardando-se apreciação por parte da A3ES. Ao longo do ano de 2024, no entanto, a ESE terá um número muito elevado de processos de avaliação de ciclos de estudo em funcionamento decorrentes dos ciclos habituais de avaliação da A3ES, por um lado, e pela publicação do decreto-lei n.º 112/2023, de 29 de novembro, que altera o regime jurídico da habilitação para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário, por outro. Nesse sentido, serão apresentados seis pedidos de alteração de planos de estudo no mês de fevereiro, e nove pedidos de acreditação de ciclos de estudo em funcionamento, no final do ano.

Embora o quadro atual não incentive os/as professores/as e educadores/as de infância a procurar ações de formação contínua fora dos centros de formação dos agrupamentos de escolas, a ESE procurará reforçar o seu papel nesta área no ano de 2024, aproveitando o elevado grau de especialização dos seus docentes e indo ao encontro de áreas não cobertas nos centros de formação e as ações de formação desenvolvidas no âmbito dos projetos Erasmus+. Além disso, procurará alargar a oferta formativa a outros/as profissionais, que não exclusivamente professores/as e educadores/as de infância. No início de 2024, será finalizado o plano de formação a implementar a partir de fevereiro.

É importante sublinhar neste eixo o papel importante do Gabinete de Apoio ao Trabalho Académico (GATA) no desenvolvimento de iniciativas que possam contribuir para o sucesso escolar, bem como a continuidade da implementação do Projeto Super P.Porto, iniciado em 2023 e que se pretende consolidar no ano de 2024, promovendo a aprendizagem e o desenvolvimento de competências de estudantes nas unidades curriculares que vêm demonstrando maiores taxas de insucesso.

Outras atividades no eixo Formação:

- **Atividades dirigidas ea estudantes**
 - Prémio de excelência - melhor aluno/a do curso
 - Atividades de acolhimento dos/as novos/as estudantes (Integrar é... Intervenção sobre a integração e inclusão dos novos estudantes na ESE)
 - Projeto de tutoria entre pares
 - Visitas de Estudo e aulas de campo
- **Realização de Seminário de trabalhos académicos dos/as estudantes da ESE (e.g., Artes Visuais, Drama, Educação Social)**

- Realização de Seminários, Aulas abertas, Jornadas, etc. dirigidos a estudantes e à comunidade em geral
- Elaboração de formações dirigidas a novas populações (e.g., Desporto: Desenvolvimento positivo de jovens através do desporto; Educação Física na atualidade; Nutrição no desporto; Desenvolvimento de atletas a longo prazo)

4.3. **Investigação**

Ao longo do ano de 2024, a ESE continuará a apoiar a unidade de investigação e desenvolvimento (I&D) e o pólo de investigação acreditadas (inED e CIPEM/INET-md, respetivamente) no desenvolvimento das suas atividades, aumentando a produtividade dos seus investigadores, e apoiando-os no desenvolvimento de candidaturas e na gestão dos financiamentos obtidos. O apoio em 2024 será particularmente orientado para o processo de avaliação das Unidade I&D, pela Fundação para a Ciência e a tecnologia.

A ESE apoiará todos/as os/as docentes, mesmo que não integrados nas duas estruturas de investigação, no desenvolvimento das suas atividades de investigação no âmbito de projetos financiados e em candidatuars a submeter para financiamento por entidades externas.

4.3.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Continuar a apoiar o desenvolvimento do inED e do CIPEM/INET-md;
- Incentivar o envolvimento dos/as docentes em centros e unidades de investigação acreditados, prioritariamente o inED e o CIPEM/INET-md;
- Reconhecer, valorizar e dar visibilidade à investigação científica produzida;
- Apoiar os/as docentes e investigadores/as no estabelecimento de parcerias, nacionais e internacionais, conducentes à construção de projetos de investigação e de desenvolvimento;
- Apoiar os docentes e investigadores na rentabilização dos financiamentos externos que captam na criação das melhores condições para o desenvolvimento dos projetos;
- Apoiar candidaturas que permitam recrutar e estabilizar recursos humanos que fortaleçam o potencial de investigação da ESE (e.g., FCT tenure).

Como forma de dar resposta aos objetivos definidos, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Implementação dos projetos Erasmus+ em curso;
- Implementação de projetos com outros financiamentos em curso;
- Divulgação de oportunidades de financiamentos externos para projetos e apoio à submissão de candidaturas;
- Atividades de publicação de artigos, preferencialmente indexadas na WoS e Scopus; assim como de livros e/ou capítulos de livros;
 - Publicação regular das revistas da ESE e organização de números temáticos de revistas científicas.
- Reforço da internacionalização no âmbito da investigação;
 - Acolhimento de investigadores internacionais em estadias de investigação de doutoramento e pós-doutoramento;
 - Reuniões com entidades nacionais e internacionais, no sentido de construir possíveis redes e parcerias.

- Organização de congressos, seminários e jornadas (e.g., Porto ICRE'24, Escola de Inverno do inED, Escola de Outono do CIPEM, INW24).

4.4. Internacionalização

As atividades previstas para 2024 nesta dimensão têm como grande objetivo incentivar a participação de docentes, estudantes e funcionários/as em programas de mobilidade **out**, e aumentar a visibilidade e atratividade da ESE nas instituições parceiras, como forma de incrementar o número de docentes e funcionários em mobilidades **in**, assim como a possibilidade de participação em novos projetos internacionais.

4.4.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Incentivar a participação de docentes, estudantes e funcionários em programas de mobilidade **out**;
- Continuar o processo de aumento da visibilidade e atratividade da ESE nas instituições parceiras, como forma de incrementar o número de docentes e funcionários em mobilidades **in**;
- Incentivar os docentes e investigadores na participação em candidaturas a financiamento de projetos europeus, apoiando-os na sua realização e na sua implementação
- Incentivar a participação dos seus docentes em redes internacionais, procurando reforçar as ligações com outros países de língua oficial portuguesa, nomeadamente os PALOP e o Brasil.

As seguintes atividades serão desenvolvidas com a finalidade de responder aos objetivos definidos.

- **Acolhimento e acompanhamento dos/as estudantes em mobilidade (IN e OUT)**
 - Eventos para/com estudantes internacionais
 - Implementação do Programa eBuddies
 - Iniciativas de divulgação de oportunidades de mobilidade para estudantes
- **Acolhimento e acompanhamento dos docentes e pessoal não docente em mobilidade (IN e OUT)**
- **Promoção da participação da ESE em estruturas e redes internacionais**
 - Estabelecimento/renovação de protocolos interinstitucionais ao abrigo do Programa Erasmus+ ou de mobilidade internacional (ICM)
 - Participação em redes internacionais (de GRI, de instituições universitárias, etc.)
- **Organização e participação em eventos internacionais:**
 - Organização da INW24 - InterNetWorking Conference - Intercultural Week, da Porto ICRE'24 e de outros Encontros Internacionais
 - Atividades de formação no âmbito de projetos Erasmus + e de outras Redes Internacionais
 - Realização de um curso BIP (Blended Intensive Programme)
 - Participação de docentes e investigadores/as em Congressos Internacionais e Semanas Internacionais
- **Implementação dos projetos Erasmus+ em curso da ESE e candidaturas de novos projetos para financiamento**

4.5. Comunidade Académica

Em 2024 serão prosseguidos esforços para proporcionar aos nossos estudantes uma formação adequada que sustente o sucesso profissional, promovendo a sua participação crítica e criativa na construção de soluções para os desafios que coletivamente enfrentamos. Procurar-se-á, ainda, equilibrar respostas individuais e coletivas de maneira a garantir uma Escola que acolhe, que inclui, e que se valoriza na diversidade.

4.5.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Estimular o debate e a reflexão sobre os processos de ensino e de aprendizagem, os processos de avaliação dos estudantes e a valorização do sucesso escolar
- Desenvolver e aprofundar estratégias de envolvimento que permitam melhorar a integração dos estudantes, nomeadamente quando chegam ao ensino superior, de modo a superarem as dificuldades que possam sentir ao nível da vida escolar e académica
- Divulgar junto de todos os atores da comunidade educativa ESE os espaços, os contextos e os meios de participação disponíveis e que venham a ser implementados

As seguintes atividades, previstas para o ano de 2024, poderão ajudar a cumprir os objetivos definidos.

- Realização de reuniões regulares com a Associação de Estudantes, com os grupos artísticos e com outras formas de coletividades culturais
- Atividades de acolhimento dos/as novos/as estudantes, no início do ano letivo
- Acompanhamento e monitorização da aplicação do estatuto especial de estudante com necessidades adicionais de suporte
- Desencadear o processo de nomeação dos/as representantes das turmas nos diversos cursos/anos
- OPESE 2024 - Orçamento Participativo da ESE
- Dinamização do grupo de teatro T_ESE
- Dinamização da Rádio ESE (RESE).

4.6. Extensão à Comunidade

Ao longo do ano de 2024 serão desenvolvidas diversas iniciativas que terão como objetivo aumentar a visibilidade da ESE, tanto a nível local, como a nível nacional ou, mesmo, internacional, contribuindo para que a instituição se assuma como um interlocutor na definição de políticas

públicas e um agente capaz de transferir e aplicar o conhecimento que produz no desenvolvimento social.

4.6.1. **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

- Manter e consolidar o apoio aos Centros/Núcleos da ESE que desenvolvem relevantes projetos de prestação de serviços à comunidade;
- Potenciar a transferência de conhecimentos para a comunidade exterior, como forma de aumentar a visibilidade da ESE e dos seus docentes e investigadores e de qualificar práticas sustentadas em avanços científicos.

As seguintes atividades poderão levar à concretização dos objetivos estratégicos definidos:

- Participação em equipas de trabalho designadas pelo Governo (e.g., revisão/elaboração de orientações curriculares para a creche; contextualização a Portugal de referencial de avaliação da qualidade em creche)
- Escola de Inverno do inED 2024
- Porto ICRE'24 (Porto International Conference on Research on Education)
- Palestras, seminários e aulas abertas (e.g., Ensino de Inglês no 1.º CEB: Investigação-Ação e Ensino Reflexivo; seminário MUSAS em AÇÃO; Workshop "Play and Outdoor Education" desenvolvido pelas Professoras Annette Bruun e Anne Bahrenscheer, University College Copenhagen)

Será ainda útil sublinhar a importância do trabalho desenvolvido pelos Centros/Núcleos da ESE que prestam reconhecidos serviços de apoio a instituições, profissionais e à comunidade em geral e que continuarão a ser apoiados ao longo do ano de 2024:

- Centro de Intervenção Psicopedagógica – presta serviços à comunidade, constituindo-se como polo aglutinador e divulgador de experiências psicopedagógicas e psicoterapêuticas.

- Unidade de Apoio à Escola Inclusiva – procura implementar um modelo de avaliação e intervenção transdisciplinar potencializador do desenvolvimento das crianças em contexto familiar e escolar.
- Núcleo de Apoio à Inclusão Digital – vocacionado para o apoio a cidadãos com necessidades adicionais de suporte, potenciando a sua participação na sociedade da Informação.
- Gabinete de Imagem – produz objetos de design gráfico de comunicação, promovendo a sua inovação
- Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento de Escolas e Agrupamentos Escolares – tem como finalidade estimular e articular as interações cooperativas entre a ESE e as escolas e agrupamentos escolares.

4.7. Cultura, Desporto e Bem-Estar

As atividades previstas para o ano de 2024 têm em vista a projeção da ESE desenvolvida, fundamentalmente, através do fortalecimento e desenvolvimento da interação e da comunicação cultural na ESE, promovendo ações entre as diferentes áreas científicas; e promovendo a visibilidade da ESE no exterior, estimulando relações recíprocas com o panorama social e cultural envolvente.

4.7.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Reforçar o papel da ESE como promotor do panorama cultural local, nacional e internacional
- Desenvolver atividades que promovam a saúde mental e o bem-estar, nas dimensões profissionais, pessoais e académicas.

As seguintes atividades enquadram-se neste eixo e conduzirão à concretização dos objetivos estratégicos:

- Atividades estruturadas de divulgação cultural e artística
 - Ciclo de Leitura – Taller de lectura en español
 - Visitas Guiadas a exposições

- Iniciaticas em colaboração com entidades externas
- Psicologia Clínica e Psicoterapia no Centro de Intervenção Psicopedagógica da ESE (CIP ESE P.Porto): acompanhamento a estudantes e funcionários da ESE; Serviço de Psicologia e Psicoterapia aberto à comunidade.

5. RECURSOS HUMANOS E ORÇAMENTO

RECURSOS HUMANOS

A Presidência da ESE continuará a investir num corpo docente altamente qualificado que responda às exigências da formação ministrada e aos requisitos da avaliação e acreditação dos cursos.

Apostar-se-á no desenvolvimento de novos concursos para recrutamento e para promoção de docentes, assegurando o normal desenvolvimento da progressão nas carreiras, estando indicado o desenvolvimento de três novos concursos para professores coordenadores e seis concursos para professores adjuntos. Está ainda previsto o início de funções de quatro professores adjuntos, no segundo semestre, cujos concursos estão em fase de conclusão.

Para apoiar a dinamização da investigação que vem sendo feita pelos centros de investigação, está em vista a realização da abertura de um concurso para um investigador.

Ao nível do pessoal não docente pretende-se continuar a apostar num quadro de pessoal mais diversificado e qualificado, propondo a frequência de novas ações de formação e promovendo a contratação de postos de trabalho mais qualificados, nomeadamente a abertura de dois concursos para dirigentes intermédios e dois técnicos superiores.

Apresenta-se de seguida a estrutura do Mapa de Pessoal da ESE.

Mapa de Pessoal 2024 – Resumo por Macro-Área de Intervenção

Macro-Área de Intervenção	Cargo/carreira/categoria	Número de postos de trabalho
Administração	Presidente da Escola	1
	Vice-Presidentes da Escola	2
	Administrador da Unidade Orgânica	1
	Pessoal dirigente (Diretores de serviços e chefes de divisão ou equiparados e outros)	2
	Subtotal	6
Ensino, Investigação e Prestação de Serviços	Prof. Coordenador Principal	1
	Prof. Coordenador s/ Agregação	23
	Prof. Adjunto	55
	Prof. Convidado – Coordenador	1
	Prof. Convidado – Adjunto	55
	Prof. Convidado – Assistente	97
	Equiparado a Assistente	1
	Monitor	8
	Investigador Auxiliar	2
	Técnico Superior	1
	Subtotal	247
Serviços de Apoio	Técnicos superiores	17
	Técnicos de informática	2
	Coordenadores técnicos	1
	Assistentes técnicos	8
	Assistentes operacionais	5
	Subtotal	33
Total		283

ORÇAMENTO

Enquadramento da Estrutura Financeira

O orçamento da ESE para o ano de 2024, tendo como base a previsão efetuada em agosto de 2023, focou-se nas seguintes grandes rubricas: Orçamento de Estado (OE); Receitas Próprias (RP); PRR; F.S.E. – Norte 2020 (Cursos TeSP); Fundos Europeus e Transferências no Âmbito da A. C., resultando num orçamento de 6.819.628,00€. Face a 2023, verifica-se um crescimento na ordem dos 4% considerando OE e Propinas.

Apesar do crescimento que se verifica nas principais fontes de financiamento (OE e RP), existe sistematicamente uma dificuldade de associar as mesmas a despesas de investimento, dada a dimensão de despesas com pessoal, comportando obviamente os respetivos aumentos salariais e as progressões na carreira, bem como a necessidade de assegurar as despesas básicas de funcionamento.

Tem sido possível, com o recurso a verbas provenientes de outras fontes como o PRR, o envolvimento crescente da ESE em projetos com financiamento europeu, projetos com financiamento nacional (FCT) e outros projetos com financiamento próprio, promover o investimento em tecnologias, contratar bolsas de investigação, e efetuar a aquisição de outros bens e serviços. Estas aquisições e contratações são cruciais, quer para o desenvolvimento da investigação, quer para a melhoria da qualidade do ensino e da prestação de serviços ao exterior.

Flexibilidade e capacidade de ajustamento serão fatores determinantes para garantir o desenvolvimento das atividades planeadas e respeitar o equilíbrio orçamental.

Metodologia

Em sede de distribuição inicial do Orçamento para 2024 apresenta-se a distribuição na ótica da Receita e da Despesa.

Previsão das receitas:

- OE – 4.563.107,00€
- **Receitas Próprias: 1.541.974,00€**
 - Propinas – 1.434.365,00€
 - Emolumentos – 54.199,00€
 - Multas e penalidades diversas – 3.760,00€
 - Transf. U.E. – 29.890,00€
 - Prestações de serviço/outras – 19.760,00€
- **Fundos Europeus (TESP) – 200.000,00€**
- **Tran.sf. no âmbito da A.C. (FCT-F.C.S.H.) – 73.190,00€**
- **Transf. no âmbito da U.E. (projetos) – 71.310,00€**
- **PRR – Impulso Jovem – 223.614,00€**
- **PRR – Incentivo Adultos – 136.433,00€**
- **Transf. No âmbito da A.C. (IPDJ) – 10.000,00€**

RECEITAS:	6.819.628,00€
Taxas, multas e outras penalidades	1.492.324,00€
Venda de bens e serviços	19.760,00€
Transferências	4.747.497,00€
Outras receitas	560.047,00€

Previsão das despesas:

- Despesas c/ Pessoal – 5.990.549,00€
 - Remunerações certas e permanentes – 4.837.917,00€
 - Abonos variáveis ou eventuais – 48.874,00€
 - Segurança social – 1.103.758,00€
- Aquisição de Bens e Serviços – 429.935,00€
- Transferências – 355.381,00€
- Investimento – 40.003,00€
- Outras Despesas – 3.760,00€

DESPESAS:	6.819.628,00€
Despesas com o pessoal	5.990.549,00€
Aquisição de bens e serviços	429.935,00€
Transferências	355.381,00€
Investimento	40.003,00€
Outras despesas	3.760,00€

A distribuição inicial do orçamento assegura um valor de 5.990.549,00€ em despesas com pessoal, correspondendo a um aumento na ordem dos 3% face à despesa apurada em 2023, sendo que a previsão de despesas com pessoal para 2024 se situa na ordem dos 6.300.000,00€

A distribuição inicial do orçamento para 2024 não salvaguarda o cabimento necessário às novas contratações de pessoal (valor estimado em aproximadamente 250.000,00€), facto que terá de ser gerido em função da capacidade da ESE arrecadar outras receitas, e da própria gestão do quadro de pessoal que terá de cumprir com uma perspetiva de maior qualificação e reconhecimento dos recursos humanos, a par com os limites orçamentais.

A orçamentação dos contratos em vigor e outras despesas assumidas como certas são asseguradas por Receitas Próprias.

Quanto à rubrica de transferências, a verba aqui inscrita deriva essencialmente de bolsas de investigação, representando uma aposta crescente neste item, estando os respetivos encargos associados a diversos projetos.

PRESSUPOSTOS BASE

A apresentação do Orçamento da ESE nas suas vertentes de Receita e de Despesa está focada nas áreas estratégicas de intervenção da ESE, nomeadamente Formação; Investigação e Inovação; e Extensão à Comunidade, respeitando os sete eixos estratégicos a que se pretende dar cumprimento, sendo estes: Governança; Formação; Investigação; Internacionalização; Comunidade Académica; Extensão à Comunidade; Cultura, Desporto e Bem Estar.

MODELO DE FINANCIAMENTO

A ESE, sendo uma Unidade Orgânica do I.P.Porto, capta o seu financiamento de acordo com o regime estabelecido para o Ensino Superior, destacando-se como principal fonte de financiamento o Orçamento de Estado. Está também em evidência a fonte de financiamento de Receitas Próprias, com particular ênfase para as Propinas, a que se somam os emolumentos, a prestação de serviços ao exterior e outras receitas próprias. Este ano o PRR assume uma importância fundamental. Os projetos financiados pela FCT, os projetos financiados por Fundos Europeus e outros financiamentos de entidades externas, complementam o financiamento necessário ao desenvolvimento dos projetos em curso.

A falta de autonomia financeira limita o acesso direto a alguns processos de financiamentos externos. Apesar disso, verifica-se na ESE que o grau de preparação ao nível da submissão de candidaturas e a capacidade de execução dos projetos tem alavancado a concretização dos mesmos.

Espera-se, em 2024, um aumento do volume de financiamento e de diversificação das respetivas fontes.

ESCOLA
SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
POLITÉCNICO
DO PORTO